

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949,806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

PORTARIA N.º 023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS ao servidor JAIR PARAES, referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2015, sendo 30 dias de fruição, a contar do dia 02/01/2018 a 31/01/2018, com retorno ao trabalho em 01/02/2018, com efeitos a retroativos a contar de 02/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria passa viger na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 01 de Fevereiro de 2018.

PEDRO SPAUTZ NETTO

Prefeito Municipal de Calmon

Tradeado Mural Público Oficial

Em <u>Qt / 02 / 18</u> Retirado em <u>08 / 0</u>

High